



**2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa
Jurídica da Comarca de Marília - São Paulo**

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333

Luiz Rodrigo Lemmi

Oficial

e-mail do oficial - oficial@2rimarilia.com.br

CERTIFICO que o presente título foi prenotado no anexo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 14/12/2020 sob nº 00013985 e registrado em 04/01/2021 sob nº 00015544.

Apresentante: ANDREA DANTAS DE OLIVEIRA
Telefone: 14 98193-9165
Natureza: ATA
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE MARILIA

2020 - ATA PJ (Metade do item 6 a. item 4.4) - 6 a) Registro e Arquivamento. Sociedades civis sem fins lucrativos. Matríc R\$									71,95
Desmembramento do valor	Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	Correio	ISS	M.P.	
	43,14	12,26	8,39	2,27	2,96	0,00	0,86	2,07	
2020 - 2 b) Registro integral sem conteúdo financeiro, inclusive ata de condomínio - por página que crescer									R\$ 35,63
Desmembramento do valor	Oficial	Estado	Ipesp	Sinoreg	T.J.	Correio	ISS	M.P.	
	21,32	6,08	4,16	1,12	1,48	0,00	0,43	1,04	

Totais:

Oficial:.....R\$ 64,46

Estado (COD.244-6)R\$ 18,34

IPESP (COD.318-9)R\$ 12,55

Sinoreg:.....R\$ 4,44

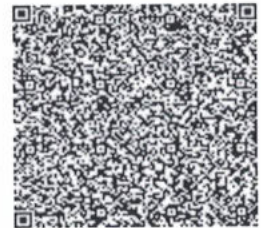
T.J.:.....R\$ 3,39

Correio:.....R\$ 0,00

ISS:.....R\$ 1,29

M.P.:.....R\$ 3,11

TOTAL:.....R\$ 107,58



Selo: 1238364PJAA000013985AA21Y

DEPÓSITO:.....R\$ 100,00

SALDO:.....R\$ 7,58 a ser pago pelo c

Marília, SP, 04/01/2021

Escrevente

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados:

Nome: _____

Doc.: _____ Fone: _____

Ass: _____

13985

Handwritten marks and checkmarks on the right side of the form, including a large '8' and several diagonal lines.

Documentação original? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Sinal público? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
CONDOMÍNIO? SIM/NÃO: SE SIM, DAR ENTRADA EM TD!	
Se sociedade, a), c), d), e), f), g), h) e i); se associação ou fundação, a), b), d), e), f), g), h) e j); se livro contábil, j);	
Se a), Requerimento de registro assinado por quem tem poderes? Sim/Não; se sim, reconhecimento de firma? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se b), 1) consta no edital local, data, horário e pauta da assembleia? Sim/Não; 2) data do edital respeita o prazo legal ou estatutário para a convocação? Sim/Não; 3) edital assinado por quem tem poderes para convocar a assembleia? Sim/Não; 4) consta na documentação que o edital foi publicado conforme o estatuto? Sim/Não; 5) consta na documentação que a assembleia foi realizada no local, data e horário indicado no edital? Sim/Não; 6) houve alguma deliberação fora da pauta do edital? Sim/Não; 7) assembleia realizada em primeira convocação? Sim/Não; 7.1) se sim, consta que houve o quórum legal ou estatutário? Sim/Não; 8) eleição? Sim/Não; se sim, 8.1) as atas dos períodos anteriores foram registradas? Sim/Não; 8.2) todos os eleitos estão devidamente qualificados? Sim/Não; 8.3) período do novo mandato é compatível com o anterior? Sim/Não; 8.4) prazo do mandato vencido? Sim/Não; 8.5) prazo da eleição vencido? Sim/Não; 9) fundação? Sim/Não; se sim, visto do MP? Sim/Não; 10) reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes da ata? Sim/Não; 11) ata de posse? Sim/Não; se sim, respectiva ata de eleição registrada? Sim/Não	
Se c), 1) assinaturas de sócios que representam o quorum mínimo? Sim/Não; 2) novo sócio? Sim/Não; se sim, ele é casado com outro sócio pelo regime da separação obrigatória ou da comunhão universal? Sim/Não; 3) profissão regulamentada (exceto corretora de seguros)? Sim/Não; se sim, visto do órgão de classe (lei 6839/80)? Sim/Não; 4) cessão de quotas? Sim/Não; se sim, indisponibilidade do cedente? Sim/Não; 5) micro ou pequena empresa? Sim/Não; se não, reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes do instrumento? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se d), Exclusão de associado/sócio ou destituição de diretoria? Sim/Não; se sim, consta que foi assegurado o direito de defesa? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se e), Carimbo "em branco" no verso? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se f), Consolidação? Sim/Não; se sim, 1) inseriu-se ou se alterou cláusula sem prévia deliberação? Sim/Não; 2) micro ou pequena empresa? Sim/Não; se não, visto de advogado? Sim/Não; 3) preenchido check-list de constituição? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se g), Anterior ao novo código civil? Sim/Não; se sim, organização religiosa? Sim/Não; se não, houve adaptação? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se h), Alteração de documento registrado? Sim/Não; se sim, 1) dados do documento alterado coincidem com os mencionados na alteração? Sim/Não; 2) alteração de nome? Sim/Não; se sim, 2.1) ofício do 1º Rpi/Marília informando que não há registros com o mesmo nome? Sim/Não; 2.2) nome regular? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se i), novos administradores? Sim/Não; se sim, termo de posse assinado por todos? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Se j), 1) termo de abertura e encerramento? Sim/Não; 2) pj REGISTRADA AQUI? Sim/Não; 3) livros anteriores registrados? Sim/Não; 4) assinatura de contador? Sim/Não; 5) todas as folhas vistas? Sim/Não; 6) nº de folhas no livro corresponde ao que consta no termo? Sim/Não; 7) livro encadernado? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Título eletrônico? Sim/Não; se sim, documento nato digital ou desmaterializado por tabelião ou conferido em site confiável? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
EMOLUMENTOS? SIM/NÃO	
Estrangeiros? Sim/Não; Pagamento em dinheiro superior a R\$ 50000,00? Sim/Não; Cessão de títulos de mais de R\$ 500000,00? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
Registrar? Sim/Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim

Handwritten signatures and initials at the bottom of the form, including 'N.O.' and a large signature.

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.546 de 17/05/55
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cap: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Of. N° 041/2020

Marília, 23 de novembro de 2020.



Assunto: Registro de Ata AGO de Eleição e Posse dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal para o biênio 2021/2022.




Prezados Senhores:

A ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA, entidade civil sem fins lucrativos, no serviço de acolhimento a crianças e adolescentes, encaminhados pelo Poder Judiciário, localizado à Rua Piracicaba nº 381 – Marília/SP.

Vem solicitar o Registro da Ata de posse da Assembleia Geral Ordinária para eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal para o biênio 2021/2022.

Contando com a valiosa atenção, antecipadamente agradecemos.



 Fernando Cavalcante Cancian
 Diretor Presidente



Ao:

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica

Rua Marechal Deodoro, nº 289

17.501-110 – Marília/SP

TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 Rua Bahia, nº 162 - Centro - Marília - SP - Fone/Fax: (14) 3413-1000 - Tabelião: Jesus Guimarães Camarinha

Reconheço P/ SEMELHANÇA SEM VL ECONOMICO a(s) firma(s) de: **TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS**
FERNANDO CAVALCANTE CANCEIAN.***
 E NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 E NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 E NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS

Bruna Piffer Bernardoni
 Escrevente

Marília, 14 de Dezembro de 2020
 R\$ 6,42 BRUNA PIFFER BERNARDONI (ESCREVENTE)


 MARÍLIA/SP
 126276
 FIRMA 1
 S10561AA0417562

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EDITAIS - PROTESTOS - PROCLAMAS**1º Tabelião de Protesto de Letrads e Títulos de Marília
Rua São Carlos, 97 - Centro - Marília/SP
EDITAL**

Encontra(m)-se na Serventia, a meu cargo, situado à Rua São Carlos, 97, Centro, nesta cidade, para ser(em) protestado(s) o(s) seguinte(s) título(s), cujo(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s), ou se recusaram ao recebimento das intimações, ou por residirem fora da competência territorial do tabelionato: 1) DMI, responsável: RAFAEL APARECIDO SARAIVA, CPF nº333.307.338/29, protocolo nr.777014; 2) DMI, responsável: LUIZ MARIO TEIXEIRA PIOTTO JUNIOR, CPF nº222.587.388/73, protocolo nr.777051; 3) CBI, responsável: SUELLEN DE CARVALHO ALVES PESSOA, CNPJ nº27.152.976/0001-36, protocolo nr.777052; 4) DM, responsável: FABIANA FIDELIS CUBA EPP, CNPJ nº13.233.667/0001-86, protocolo nr.777057; 5) DM, responsável: FABIANA FIDELIS CUBA EPP, CNPJ nº13.233.667/0001-86, protocolo nr.777058.

O interessado poderá fazer o pagamento em dinheiro. Também é aceito pagamento em cheque visado ou administrativo, cruzado e a favor do apresentante, pagável na mesma praça. Se o intimado for microempresa ou empresa de pequeno porte, incidirá o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 123/2006. Todas as faixas de valores pertencem ao item 1º, Tabela IV da Lei nº11.331/02 Estadual. CERTIFICO que este edital se encontra afixado nesta serventia, em lugar de acesso ao público na data desta publicação. Ficam portanto, intimados para fins de direito, para comparecimento e efetivação do pagamento ou dar(em) a razão pela qual não o faz(em) (E OU FORNECIMENTO DO ACEITE), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sob pena do competente protesto.

Marília 26 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Camargo
1º Tabelião de Protesto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA, vem através deste edital e na melhor forma convocar os associados mantenedores em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 de novembro de 2020, sábado, na Rua Adolfo Pinto, 330, bairro São Paulo, às 15h00 (quinze) horas em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada às 15h30 (quinze e trinta) horas, independente de quórum, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

✓ Eleição e posse dos membros Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2022;

✓ As chapas concorrentes ao pleito poderão ser apresentadas na secretaria da Entidade com antecedência de nove (09) dias da assembleia e deverão ser completas (arts. 30 e 42 do Estatuto), no horário compreendido das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Marília, 27 de outubro de 2020.

Fernando Cavalcante Cancian
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
AVISOS DE ABERTURA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 001/2020**

Objeto: Seleção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, sediadas no município de Garça, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para oferecimento de subsídio mensal, de acordo com Lei Federal nº 14.017/2020. Período de inscrição: de 29/10/2020 à 30/11/2020. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3471.1616 e pelo e-mail: cultura@garca.sp.gov.br. - Data: 26/10/2020.

EDITAL Nº 002/2020

Objeto: Seleção de 10 (dez) agentes culturais, grupos ou entidades, que comprovem domicílio em Garça há pelos menos dois anos contados do último dia do período de inscrição e que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município no período de 2018 a 2019 para premiação no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada Prêmio "Professor Roberto Reis de Oliveira", de acordo com Lei Federal nº 14.017/2020. Período de inscrição: de 29/10/2020 à 30/11/2020. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3471.1616 e pelo e-mail: cultura@garca.sp.gov.br. - Data: 26/10/2020.

EDITAL Nº 003/2020

Objeto: Seleção e premiação de 10 (dez) propostas, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, com duração mínima de 40 minutos e no máximo de 60 minutos, com uma premiação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por proposta/apresentação Prêmio "Osvaldo Coelho -Baiano", de acordo com Lei Federal nº 14.017/2020. Período de inscrição: de 29/10/2020 à 30/11/2020. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3471.1616 e pelo e-mail: cultura@garca.sp.gov.br. - Data: 26/10/2020.

EDITAL Nº 004/2020

Objeto: Seleção e premiação de 05 (cinco) projetos que contemplem a circulação de produções e cursos de formação nas áreas artísticas culturais, a serem desenvolvidos até o primeiro trimestre de 2021 em cronograma a ser elaborado em conjunto com a Secretaria da Cultura e Conselho Municipal de Cultura e que possibilite por meio de cronograma financeiro a aquisição de bens e equipamentos necessários à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produção, necessários para o desenvolvimento e realização de atividades artísticas e culturais, que de alguma forma foram prejudicadas e/ou interrompidas por força das medidas de isolamento social "Circula Cultura II", de acordo com Lei Federal nº 14.017/2020. Período de inscrição: de 29/10/2020 à 30/11/2020. Edital completo no site: www.garca.sp.gov.br - Informações pelo fone (14) 3471.1616 e pelo e-mail: cultura@garca.sp.gov.br. - Data: 26/10/2020. - Suzy Mey Aparecida Truzzi - Secretária Municipal de Cultura.

Lei Municipal nº 5.070/2016 - Custo ao Erário: R\$ 150,00

**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AVENIDA RIO BRANCO Nº 04 - CENTRO
MARÍLIA/SP CEP: 17500-110**

FONE: (14) 3454-2526

OLAVO FIGUEIREDO CARDOSO JUNIOR

TABELIÃO

EDITAL

ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, PARA SEREM PROTESTADOS, OS TÍTULOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJOS DESTINATÁRIOS NÃO FORAM ENCONTRADOS NOS ENDEREÇOS INDICADOS OU SE RECUSARAM AO RECEBIMENTO DAS INTIMAÇÕES, OU POR RESIDIREM FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DESTES TABELIONATOS (ART.15, LEI 9.492/97).

Prot.: 334863 22/10/2020 Devedor: TIAGO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA CPF: 387.918.238-89
Espécie: DMI. Prot.: 334867 22/10/2020 Devedor: CARLOS EDUARDO GRACILIANO DA SILVA CNPJ: 36.405.189/0001-40 Espécie: DMI Prot.: 334868 22/10/2020 Devedor: NATHALY CAROLINE HENRIQUE CPF: 400.249.718-63 Espécie: DMI. Prot.: 334905 23/10/2020 Devedor: LUIZ MARIO TEIXEIRA PIOTTO JUNIOR CPF: 222.587.388-73 Espécie: DMI Prot.: 334909 23/10/2020 Devedor: FABRIZIO SAAD GALANTI CPF: 271.571.328-26 Espécie: DM

NOTAS

1) O pagamento do título só poderá ser efetuado mediante cheque visado e cruzado ou cheque administrativo, exceção feita para a hipótese prevista na Lei 9841/99, no valor equivalente ao da obrigação, emitido em nome e a ordem do apresentante e pagável nesta praça, sem prejuízo dos emolumentos devidos, que deverão ser pagos no ato e em apartado, ficando esclarecido que a quitação estará condicionada a efetiva liquidação do cheque.

Horário de atendimento: 09:00 às 17:00

2) Pelo presente Edital fica(m) o(s) Sacado(s) / Devedor(es) INTIMADO(S) a comparecer(em) neste Tabelionato, no endereço e horário acima indicados, a fim de efetuar(em) o PAGAMENTO, fornecer(em) o ACEITE ou justificar(em) a recusa, até o dia 28/10/2020. Caso não atendida a presente intimação, os notifico do competente protesto, o qual servirá de prova do inadimplemento ou da recusa do aceite.

3) Certifico que nesta data, afixei neste Tabelionato e no lugar de costume uma via de igual teor deste Edital.

4) Certifico e dou fé, que foram esgotados todos os meios possíveis para localização do responsável.
MARÍLIA, 26 DE OUTUBRO DE 2020
RAFAEL LEANDRO CORREA MOREIRA
ESCREVENTE



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal	Lei 1.603 de 09/12/68	- Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social	Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual	Lei 9.749 de 15/09/97	- Reg. Cons. Noc. de Ass. Social	Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal	Decreto Lei 37.346 de 17/05/55	- CNAS - Car. Ent. de Fins Filantrópicos	Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social			Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

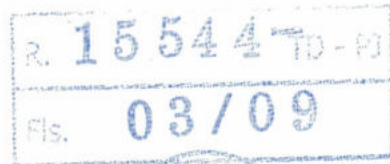
O Presidente da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA, vem através deste edital e na melhor forma convocar os associados mantenedores em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 de novembro de 2020, sábado, na Rua Adolfo Pinto, 330, bairro São Paulo, às 15h00 (quinze) horas em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada às 15h30 (quinze e trinta) horas, independente de quórum, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ✓ Eleição e posse dos membros Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro 2022;
- ✓ As chapas concorrentes ao pleito-poderão ser apresentadas na secretaria da Entidade com antecedência de nove (09) dias da assembleia e deverão ser completas (arts. 30 e 42 do Estatuto), no horário compreendido das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Marília, 27 de outubro de 2020.

Fernando Cavalcante Cancian

Diretor Presidente



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada em 31 de outubro de 1942

Rua Piracicaba nº 381 – Marília/SP

CEP 17510-180 – Fones (14) 3433-5057 e 3422-1925


e-mail: filantropicamariliasp@gmail.com




ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21/10/2020, REFERENTE A ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), em segunda convocação, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Associação Filantrópica de Marília, na Rua Adolfo Pinto nº 330, nesta cidade de Marília, estado de São Paulo, conforme Edital publicado no Jornal de Manhã, de Marília/SP, no dia vinte e sete (27) de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020). Dando início aos trabalhos, o sr. Fernando Cavalcante Cancian, Presidente da Entidade, convidou o associado, sr. Vicente Armentano Júnior para que presidisse a Assembleia, e o sr. Jair Ferreira Alves para secretariá-la, o que de pronto foi aceito. Em seguida, solicitou ao sr. Zoroastro de Souza Filho que proferisse a Prece Inicial para abertura dos trabalhos. Composta a Mesa Diretiva, o sr. Vicente Armentano Júnior fez a leitura do Edital de Convocação com o seguinte texto: **“EDITAL DE CONVOCAÇÃO – O Presidente da Associação Filantrópica de Marília, vem através deste edital e na melhor forma convocar os associados mantenedores em pleno gozo de seus direitos e deveres estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 21 de novembro de 2020, sábado, na Rua Adolfo Pinto nº 330, bairro São Paulo, às 15h00 (quinze horas) em primeira chamada com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), independente de quórum, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022; As chapas concorrentes ao pleito poderão se apresentadas na secretaria da Entidade com antecedência de nove (09) dias da assembleia e deverão ser completas, (art.30 e 42 do Estatuto), no horário compreendido das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Marília, 27 de outubro de 2020. - Fernando Cavalcante Cancian – Diretor Presidente”**. Em seguida, fez a leitura da chapa concorrente, versada nos seguintes termos: **“ Ilustríssimo Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA – Marília – SP – FRANCISCO ROBERTO OCANHA, candidato à presidência da Associação Filantrópica de Marília, infra-assinado, vem à honrosa presença de V.Sa. requerer o recebimento e protocolo da composição da denominada “CHAPA TRANSIÇÃO” para concorrer ao pleito eleitoral, gestão administrativa 2021 a 2022, em 21 de novembro, p.f., informando que todos os sócios mantenedores que a compõem preenchem os requisitos estatutários. CHAPA TRANSIÇÃO – DIRETORIA: Presidente – Francisco Roberto Ocanha – Vice-Presidente – Fernando Cavalcante Cancian – Secretário – Jair Ferreira Alves – Vice-Secretário – João Augusto Leão Garcia – Tesoureiro – Zoroastro de Souza Filho – Vice-Tesoureiro - Nelson Cesário Motta – Procurador – Rubens Cardoso Bento – Procurador adjunto – Alberto de Oliveira e Silva – CONSELHO FISCAL TITULAR: Luiz Carlos Laraya – Valter Luiz Cavina Júnior – Vicente Armentano Júnior – CONSELHO FISCAL SUPLENTE: José Barrueco – Maria de Fátima Mussi – Romildo Raineri Júnior – Termos em que, Pede Deferimento. Marília, 27 de outubro de 2020 – Ass. FRANCISCO ROBERTO OCANHA”**. Terminada a leitura, o sr. Vicente Armentano Júnior liberou a palavra para manifestação dos presente. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente da Assembleia colocou em votação a “Chapa Transição”, (chapa única), que foi aprovada por unanimidade. Com a aprovação da “Chapa”,

por unanimidade, o Presidente Eleito, sr. Francisco Roberto Ocanha usou da palavra para agradecer à acolhia e manifestou sua satisfação em retornar à Casa e afirmou seu desejo em dar continuidade aos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela atual Diretor. O Presidente da Assembleia felicitou o novo presidente eleito, desejando-lhe sucesso na gestão que iniciará em primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e um (2021). O Presidente da Entidade, sr. Fernando Cavalcante Cancian agradeceu a participação de todos durante sua Administração que findará em trinta e um (31) de dezembro p.f. Em seguida, solicitou à sra. Maria de Fátima Mussi que proferisse e Prece de Encerramento, após o que, eu, Jair Ferreira Alves, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral Ordinária, sendo que as assinaturas dos presentes constam da lista que é anexada e é parte integrante da presente Ata.


Vicente Armentano Junior
Presidente da AGO


Jair Ferreira Alves
Secretário da AGO

R. 15544 - TD - PJ
Fls. 05/09

OFICIAL REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Antonio Francisco Parra - Oficial - E-mail: parra@parra.com.br
Av. Gonçalves Dias, 257 - Marília - SP - Fone: (14) 3413-5352 - Home Page: www.parra.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de: VICENTE ARMENTANO JUNIOR, JAIR FERREIRA ALVES, em documento sem valor econômico e dou fé.
Marília, 4 de dezembro de 2020.
Em Teste da verdade. Cód. F1522120257200014361 Nº 15535
Claudia Bugni Rodrigues - Escrevente Autorizada - 37
Total: R\$ 1,00

Claudia Bugni Rodrigues
Escrevente Autorizada

Registro Notarial do Brasil
15535
FIRMA 2
S20562AA0034397

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.



78

Marília, 21 de novembro de 2020.

TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, tomam posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Filantrópica de Marília, CNPJ: 52.051.273/0001-69, R. Piracicaba, 381 - São Paulo, Marília/SP CEP: 17510-170, para o mandato que compreenderá o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

R. 15544-TD-PJ
Fls. 06/09

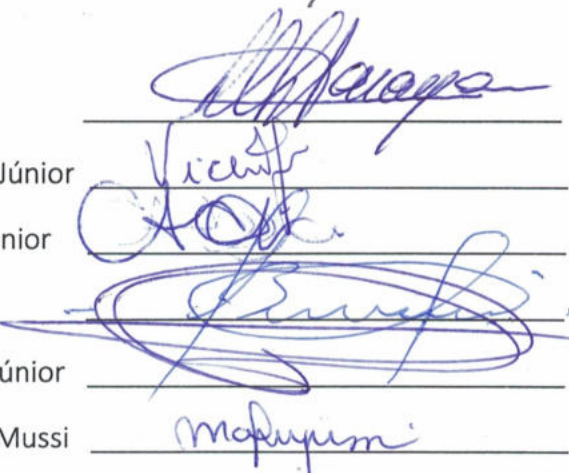
DIRETORIA EXECUTIVA

- Presidente - Francisco Roberto Ocanha
- Vice-Presidente - Fernando Cavalcante Cancian
- Tesoureiro - Zoroastro Alves de Souza Filho
- Vice-Tesoureiro - Nelson Cesário Motta
- Secretário - Jair Ferreira Alves
- Vice-Secretário - João Augusto Leão Garcia
- Procurador - Rubens Cardoso Bento
- Procurador Adjunto - Alberto de Oliveira e Silva



CONSELHO FISCAL

- Conselho Fiscal Titular- Luiz Carlos Laraya
- Conselho Fiscal Titular- Vicente Armentano Júnior
- Conselho Fiscal Titular- Valter Luiz Cavina Júnior
- Conselho Fiscal Suplente - José Barrueco
- Conselho Fiscal Suplente - Romildo Raineri Júnior
- Conselho Fiscal Suplente - Maria de Fátima Mussi



15/11



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-09

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
 - Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 06/12/52
 - Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/55 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicos Proc. Nº 236.190 de 01/07/73
 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

8/8

Associação Filantrópica de Marília
 Lista de Presença de Sócios Mantenedores
 Na Assembléia Geral Ordinária (x) Extraordinária () em 21/11/2020

Nº.	Nome Completo do (a) sócio (a) Presente	Assinatura do (a) sócio (a) Presente
01	Maua de Fátima Menni	
02	FERNANDO CASALGATE CRANJA	
03	Rubens Cardoso Berto	
04	FRANCISCO ROBERTO GONCALVES	
05	JOÃO AUGUSTO LEÃO GARCIA	
06	NELSON CEZARIO MOTTA	
07	Romildo Raimoni Junior	
08	JAIR FERREIRA ALVES	
09	VICENTE ARMENTANO JR	
10	WILLIAM E. NEMER	
11	Leandro Alves de Jesus Filho	
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

R. 15544-D-PJ
 FL. 07/09





ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.346 de 17/05/65 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicas Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057



Marília, 21 de novembro de 2020.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - Francisco Roberto Ocanha, brasileiro, casado, representante comercial, endereço: Sítio Boa Esperança, estrada velha Marília/Ocauçu km 8,5-Cascatinha- 17506-970, nº RG: 10.463.118-1 e nº CPF/MF: 045.970.178-95

Vice-Presidente - Fernando Cavalcante Cancian, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. Júlio de Mesquita, 134 - Jardim Marjã Izabel-17516-180, nº RG: 104.634-15 SSP/SP e nº CPF/MF: 960.056.708-59

Tesoureiro - Zoroastro Alves de Souza Filho, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, endereço: R. Keizo Sawao, 86-Jardim Riviera-17507-630, nº RG: 9.495.480 SSP/SP e nº CPF/MF: 828.061.958-53

Vice-Tesoureiro - Nelson Cesário Motta, brasileiro, casado, contabilista, endereço: R. Manoel Brasil Camargo, 208 - Jardim Continental- 17524-118, nº RG: 6.706.200 SSP/SP e nº CPF/MF: 407.682.608-68

Secretário - Jair Ferreira Alves, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. Bonfim, 1379 - Alto Cafezal-17504-040, nº RG: 3.397.265-5 SSP/SP e nº CPF/MF: 027.087.018-00

Vice-Secretário - João Augusto Leão Garcia, brasileiro, casado, servidor público, endereço: R. Dr. Issamu Miura, 139 - Jardim América- 17506-470, nº RG: 11.654.994 e nº CPF/MF: 015.359.408-08

Procurador - Rubens Cardoso Bento, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. Ataúlfo Alves, 66 - Parque Res. Novo Horizonte- 17514-813, nº RG: 9.254.731 SSP/SP e nº CPF/MF: 798.771.848-34



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA

Fundada: 31/10/42 CNPJ: 52.051.273/0001-69

- Utilidade Pública Municipal Lei 1.603 de 09/12/68 - Reg. Secret. de Assistência e Desenv. Social Nº 588 de 06/10/49
- Utilidade Pública Estadual Lei 9.749 de 15/09/97 - Reg. Cons. Nac. de Ass. Social Proc. Nº 93.122/52-60 de 05/12/52
- Utilidade Pública Federal Decreto Lei 37.344 de 17/05/65 - CNAS - Cert. Ent. de Fins Filantrópicas Proc. Nº 236.180 de 01/07/73
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº 025 de 06/03/96

Rua Piracicaba, nº 381 - Vila São Paulo - Cep: 17510-170 - Marília/SP Fone: (14) 3433-5057

Procurador Adjunto - Alberto de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. São Jorge, 192 - Polon-17507-020, nº RG: 2.331.973 SSP/SP e nº CPF/MF: 134.155.148-20

CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal Titular- Luiz Carlos Laraya, brasileiro, casado, aposentado, endereço: Av. Alfeu César Pedrosa, 75 - Fragata-17501-230, nº RG: 3.611.525 SSP/SP e nº CPF/MF: 032.157.848-15

Conselho Fiscal Titular- Vicente Armentano Junior, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. José Ferreira da Costa, 181 - Thomaz Mascaro-17506-090, nº RG: 6.934.964-2 SSP/SP e nº CPF/MF: 707.406.668-00

Conselho Fiscal Titular- Valter Luiz Cavina Junior, brasileiro, casado, Arquiteto, endereço: R. Corifeu de Azevedo Marques, 227 - Palmital-17511-360, nº RG: 43.582.326-7 SSP/SP e nº CPF/MF: 331.228.618-28

Conselho Fiscal Suplente - José Barrueco, brasileiro, casado, aposentado, endereço: R. Piratininga, 227 - Alto Cafezal-17504-088, nº RG: 230.345 SSP/SP e nº CPF/MF: 012.888.738-91

Conselho Fiscal Suplente - Romildo Raineri Junior, brasileiro, casado, advogado, endereço: R. São Luiz, 144 - Centro-17501-410, nº RG: 8.381.272-6 SSP/SP e nº CPF/MF: 015.803.178-47

Conselho Fiscal Suplente - Maria de Fátima Mussi, brasileira, solteira, aposentada, endereço: Av. República, 463 - Centro-17509-054, nº RG: 8.167.244-5 SSP/SP e nº CPF/MF: 039.583.248-94

